



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
NESTA

SENHOR PREFEITO,

Venho pela presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, tendo presente que a empresa **GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.957/0001-73, sediada na Rua Eleuterio Rodrigues, nº 434, Bairro Vila Nova, na Cidade de Campinas - SP, CEP: 13.073-066, aparenta reunir as condições legais para ser contratado;

Considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

O Valor Global da Contratação é de R\$ 27.890,00 (vinte sete mil oitocentos e noventa reais), com validade de 6 (seis) meses.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 22 de março de 2023

Gercy Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA/MG
NESTA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pelo Sr. Secretária de Cultura e Turismo, venho pela presente solicitar dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, tendo presente que a empresa **GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.957/0001-73, sediada na Rua Eleuterio Rodrigues, nº 434, Bairro Vila Nova, na Cidade de Campinas - SP, CEP: 13.073-066, aparenta reunir as condições legais para ser contratado;

Considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade, considerando que todo procedimento de contratação respeita, em tudo, as disposições legais, principalmente da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

O Valor Global da Contratação é de R\$ 27.890,00 (vinte sete mil oitocentos e noventa reais), com validade de 6 (seis) meses.

Dona Euzébia, 22 de março de 2023

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 02.06.01.10.301.007.2.0042 – 33.90.30 – Desenvolvimento do Atendimento Básico.**

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 23 de março de 2023

ANTÔNIO CARLOS PINTO RIBEIRO
Contador Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MEMORANDO

Do: Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Para: Setor de Tesouraria

Solicitação (Faz)

Na qualidade de Presidente de Comissão Permanente de Licitação, solicito a V. S. informar a existência de recursos financeiros disponíveis, correspondentes à dotação orçamentária nº:

Nº. 02.06.01.10.301.007.2.0042 – 33.90.30 – Desenvolvimento do Atendimento Básico.

Para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde.

Dona Euzébia/MG, 23 de março de 2023.

Rodolfo Correia de Castro
Presidente Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

MEMORANDO

Do: Setor de Tesouraria
Pra: Comissão Permanente de Licitação

Atendendo à solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município, informa-se haver recursos financeiros correspondentes à dotação orçamentária a saber:

Nº. 02.06.01.10.301.007.2.0042 – 33.90.30 – Desenvolvimento do Atendimento Básico.

Dona Euzébia/MG, 24 de março de 2023.

Elizabeth Conceição Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, que a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade, está adequada com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 02.06.01.10.301.007.2.0042 – 33.90.30 – Desenvolvimento do Atendimento Básico**, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 27 de março de 2023.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

A U T U A Ç Ã O

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia - MG, autuou os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo de Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade.

RECURSO: Nº 02.06.01.10.301.007.2.0042 – 33.90.30 – Desenvolvimento do Atendimento Básico

Rodolfo Correia de Castro
Presidente de CPL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, referente a contratação de acompanhante de menor incapaz sob a custódia do Município.

Verificando o Processo, nele constatei os seguintes documentos:

1. Correspondência do Sr. Prefeito Municipal à Comissão Permanente de Licitação;
2. Ato de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 140/2022 de 01 de julho de 2022;
3. Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro;
4. Declaração atendimento ao artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;
5. Parecer da Comissão Permanente de Licitação;
6. Parecer Jurídico.

Analisada a documentação, verifica-se que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Eis o parecer.

Dona Euzébia, 28 de março de 2023

FERNANDA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a empresa **GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.957/0001-73, sediada na Rua Eleuterio Rodrigues, nº 434, Bairro Vila Nova, na Cidade de Campinas - SP, CEP: 13.073-066, a contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos de Auto Custo, Injeção Endoscópica de Deflux R, com determinação judicial emitida à Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de aquisição do Medicamento de auto custo para atender paciente em situação de vulnerabilidade, mediante licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, nos termos do inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 28 de março de 2023

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal